

D.R. DA EDUCAÇÃO E FORMAÇÃO
Extrato de Portaria n.º 131/2012 de 10 de Abril de 2012

Manda o Governo Regional, pela Secretária Regional da Educação e Formação e nos termos das alíneas a) a e) do n.º 1 artigo 41.º do Decreto Legislativo Regional n.º 12/2005/A, de 16 de junho, com a nova redação que lhe foi dada pelo Decreto Legislativo Regional n.º 35/2006/A, de 6 de setembro, alterado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 17/2010/A, de 13 de abril, transferir para os Fundos Escolares abaixo indicados a importância de 167.275,00 Euros (Cento e sessenta e sete mil duzentos e setenta e cinco euros) pela dotação inscrita no Cap. 50 Programa 01 – Desenvolvimento das Infraestruturas Educacionais e do Sistema Educativo, Projeto 03 – Formação Profissional e Apoio Social, Ação B – Apoio Social, Código 04.03.05 Alínea C) do Orçamento do Plano da Secretaria Regional da Educação e Formação – Direção Regional da Educação e Formação, para o ano económico de 2012, correspondente ao mês de março para despesas correntes da Ação Social Escolar assim distribuídas:

	Euros
22 - Fundo Escolar EBS das Lajes do Pico	35.666,00
23 - Fundo Escolar EBS de São Roque do Pico	11.500,00
24 - Fundo Escolar EBS das Flores	1.945,00
25 - Fundo Escolar ES Antero de Quental	15.250,00
26 - Fundo Escolar ES Domingos Rebelo	11.666,00
27 - Fundo Escolar ES da Ribeira Grande	23.333,00
28 - Fundo Escolar ES das Laranjeiras	10.416,00
29 - Fundo Escolar ES Jerónimo Emiliano de Andrade	20.000,00
30 - Fundo Escolar ES Manuel de Arriaga	19.583,00
38 - Fundo Escolar ES Vitorino Nemésio	17.916,00
<i>Total</i>	167.275,00

30 de março de 2012. - A Coordenadora Técnica, *Maria da Conceição Oliveira da Silva Melo*.